



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 174/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 168.625,39 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
37	3.3.90.36.00.00	1000	8.000,00
40	3.3.90.46.00.00	1000	5.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2010	Manutenção da Frota Municipal		
86	3.3.90.39.00.00	1000	37.000,00
	Total		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
450	3.3.90.30.00.00	1103	85.000,00
456	3.3.90.39.00.00	1103	33.625,39
	Total		118.625,39
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		168.625,39

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
5	3.3.90.33.00.00	1000	2.698,65
6	3.3.90.35.00.00	1000	20.981,50
8	4.4.90.52.00.00	1000	3.215,50
	Total		26.895,65
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
26 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	23.592,15
28 4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	2.224,81
	Total		25.816,96
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2021	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
154 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.187,80
155 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	12.032,90
156 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.093,90
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção do Departamento de Obras		
161 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	15.000,00
163 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	15.000,00
165 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.093,90
	Total		46.408,50
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.302.0011.2034	Manutenção dos Serv. de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
257 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO PÚBLICO	1000	6.423,80
259 3.3.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	5.469,50
08.001.10.303.0011.2035	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
271 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	21.000,00
08.001.10.306.0011.2038	Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
302 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	1.606,18
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2039	Manutenção do Departamento de Saúde		
312 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.939,00
315 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.093,90
316 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	5.469,50
320 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.093,90
322 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.939,00
323 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.469,50
	Total		69.504,28
	TOTAL DA REDUÇÃO		168.625,39

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 14 de
Dezembro de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 266/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Administração		
Elaine Maria Galanti de Oliveira	08/04/2022 a 08/04/2023	20/12/2022 a 18/01/2023
Tais Cristina Campassi	01/10/2021 a 01/10/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Marcio Dias de Oliveira	01/02/2022 a 01/02/2023	20/12/2022 a 18/01/2023
Andressa Harumi Kishi	02/03/2022 a 02/03/2023	20/12/2022 a 18/01/2023
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2021 a 24/03/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2021 a 05/04/2022	15/12/2022 a 13/01/2023
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2019 a 01/04/2020	23/01/2023 a 21/02/2023
Divisão de Compras		
Edson Paulino da Silva	15/05/2019 a 15/05/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
Felipe Alcântara França	01/02/2021 a 01/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Divisão de Licitações		
Francisco Junior dos Santos	04/01/2022 a 04/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Divonsil Lourenço Rosa	01/03/2022 a 01/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Jefferson Junio Baumann	02/05/2021 a 02/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Divisão de Meio Ambiente		
Claudio F. de Oliveira Neto	01/02/2022 a 01/02/2023	26/12/2022 a 24/01/2023
Divisão de Tesouraria		
David Junior Torelli	01/03/2021 a 01/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Eder Marins dos Santos	11/11/2021 a 11/11/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Divisão de Industria e Comercio		
Jorge Luis Lisboa da Silva S.	18/05/2021 a 18/05/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Procuradoria Jurídica		
Jorge R. da Silva Montagnini	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Wellington Paschoal	03/03/2022 a 03/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Engenharia e Arquitetura		
Patricia Ciskoski	15/05/2021 a 15/05/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Obras Efetivo		
Jairo Bueno Sidrin	06/08/2021 a 06/08/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Obras Comissão		
Ricardo Ventura Teixeira	11/07/2020 a 11/07/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcos Sebastião Gonçalves	16/04/2021 a 16/04/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
Guarda Municipal		
Alan Diony Luiz	02/02/2021 a 02/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Assistência Social		
Anny Karyna Violato	04/04/2021 a 04/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Camila Mizuno	01/03/2020 a 01/03/2021	02/01/2023 a 31/01/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Fabiane de Souza Santos	01/02/2021 a 01/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Luciane Mariano	01/08/2021 a 01/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcos A. Luiz Chaves Mendes	09/02/2022 a 09/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Conselho Tutelar		
Adrielly Nayara da Silva Costa	10/01/2022 a 10/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 267/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 e 25 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Controle Interno		
Eber Alves Faria	09/04/2021 a 09/04/2022	09/01/2023 a 28/01/2023
Recursos Humanos		
Roger Alexandre de França	07/03/2021 a 07/03/2022	02/01/2023 a 21/01/2023
Divisão de Informática		
José Roberto Taborda	10/07/2020 a 10/07/2021	09/01/2023 a 28/01/2023
Divisão de Tesouraria		
Antonio Marcos Carneiro	02/01/2022 a 02/01/2023	02/01/2023 a 21/01/2023
Divisão de Execução Orçamentária		
Marcio Aparecido Davides	09/04/2021 a 09/04/2022	09/01/2023 a 02/02/2023
Divisão de Contabilidade		
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2021 a 19/02/2022	09/01/2023 a 28/01/2023
Fabio Leite	04/04/2020 a 04/04/2021	09/01/2023 a 28/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 268/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 05, 10 e 15 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Recursos Humanos		
Paulo Cesar de Almeida	03/01/2021 a 03/01/2022	02/01/2023 a 11/01/2023
Roger Alexandre de França	07/03/2020 a 07/03/2021	26/12/2022 a 30/12/2022
Divisão de Tributação		
Rosangela Aparecida Correr	10/07/2021 a 10/07/2022	02/01/2023 a 16/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 269/2022

**O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

R E S O L V E:

**EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor: RENATO
GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 132.421.868-18 e RG nº 18.367.750-X SSP/SP, do
Cargo efetivo de PEDREIRO, lotado nesta Municipalidade.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

**Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado
do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.**

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 270/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão do Departamento de Educação		
Ângela de Freitas Rodrigues	01/06/2021 a 01/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Catia Cristina Cordeiro dos Santos	12/02/2021 a 12/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Denise Ribeiro das Chagas Silva	11/03/2021 a 11/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Eliza Elizabete de Lima	10/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Francisca Aparecida dos Santos	05/09/2021 a 05/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Francisca Aparecida dos Santos	04/04/2021 a 04/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcela Cristine Reis de Lara	08/02/2021 a 08/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Vania Alencar Coutinho	15/03/2021 a 15/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Vania Alencar Coutinho	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosana Silmara Magon Miranda	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Escola Yukio Uemura – Fundamental 60%		
Adinez de Jesus Zanlorenzi	28/06/2021 a 28/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Anaises Mayara C Cordeiro	02/05/2022 a 02/05/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Andreia Fernandes de Matos	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Cristiana A. Momesso dos Santos	15/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Denise Marques	12/02/2021 a 12/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Edna Cordeiro de Souza dos S.	11/03/2021 a 11/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Elisangela M. Braga Theodoro	05/09/2021 a 05/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Eversandra Geffer	09/02/2021 a 09/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Gabrieli da Silva Camargo	11/04/2022 a 11/04/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gislaine Maciel Costa	15/03/2021 a 15/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Hellen Cristina Darif	05/02/2021 a 05/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
José Luiz Ienzura Adriano	15/03/2021 a 15/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Laurinda Pedrina Nunes Diniz M.	08/02/2021 a 08/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Lindamir Cordeiro de Almeida	05/02/2021 a 05/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Lucia Beira	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Melissa Aparecida Rossine	05/02/2021 a 05/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Nilce Alves Bento Yamamoto	06/04/2021 a 06/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Patricia de Cassia M. de Freitas	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Regiane de A. L. Da Fonsceca	05/02/2021 a 05/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosangela Donizete Lima	14/02/2022 a 14/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosangela Donizete Lima	11/03/2021 a 11/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosangela Martins dos Santos	09/02/2021 a 09/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Silmara Lopes Beira	05/02/2021 a 05/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Sueli Xavier de Matos Veiga	08/02/2021 a 08/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Sueli Xavier de Matos Veiga	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Castorina Portes Farias	02/03/2021 a 02/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Renata Campioto	09/08/2021 a 09/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Erineia Lara Rosa Costa	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Escola Paulo Haruo Sato – Fundamental 60%		
Altamira Jose Santos	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Altamira José Santos	15/03/2021 a 15/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Bernadete Miranda	08/02/2021 a 08/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Claudete Trindade Lopes	15/02/2021 a 15/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Doraci batista Machado	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Doraci Batista Machado	15/02/2021 a 15/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Edna de Abreu Paulino Yokota	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Leandro de Lima Calsavara	18/02/2022 a 18/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Neide Bezerra da Silva	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Sueli A. Caruzo dos Santos	08/02/2022 a 08/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Geovanna Beatriz Lopes	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gloria Nascimento da Silva	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Jhon Wesley Fernando Souza	05/09/2021 a 05/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Erli Regina Pelogia Fagundes	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria A. de Souza Dziedzic	06/10/2021 a 06/10/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Michele Rodrigues Seme	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Neide Bezerra da Silva	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Neusa Batista Machado	03/03/2022 a 03/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Patricia de Cassia Miguel Freitas	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Raquel Alves Faria Geffer	07/02/2022 a 07/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosangela M dos Santos	09/02/2022 a 09/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Simone dos Santos Lima Silva	11/05/2021 a 11/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Simone dos Santos Lima da Silva	18/02/2022 a 18/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Suely Firmino de Souza	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Suely Firmino de Souza	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Teresa Pires de Campos Souza	11/03/2021 a 11/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Escola Maria Baueb Jamus – Fundamental 60%		
Aline Franciele D. Manago	22/02/2022 a 22/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Conceição Aparecida V Manago	22/02/2022 a 22/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Cristiane Lacerda	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Daiane Alexandre Pereira	04/06/2021 a 04/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Elaine Delecrod	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Elaine Delecrod	15/05/2021 a 15/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Jackson Douglas A. de Souza	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Jane Marcia Martins Mazeto P.	11/05/2022 a 11/05/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Jane Marcia Martins Mazeto P.	03/03/2021 a 03/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosely Froza	03/06/2021 a 03/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Silvana Pereira da Silva	01/03/2022 a 01/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Suely Costa Chemin	08/02/2021 a 08/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Suely Costa Chemin	14/02/2021 a 14/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Susanne Terezinha de Quadros	14/02/2022 a 14/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Susanne Terezinha dos Quadros	05/09/2021 a 05/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Tatiane de Assis Dobicz Godoi	07/08/2021 a 07/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Vilma A. dos Santos Raineri	05/02/2022 a 05/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Escola Professora Sandra Maria – Fundamental 60%		
Alex Barbosa da Silva	22/02/2022 a 22/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Amanda Fernandes Ferigato	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Andreia Debora Garbossa	24/02/2022 a 24/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Conceição Aparecida V Manago	10/02/2022 a 10/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Danielly de Araujo Carneiro	07/08/2021 a 07/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Edilaine Beatriz dos Santos	09/02/2022 a 09/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gislaine Benedita Sobrinho S.	22/02/2022 a 22/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Karin Francielli Pique	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Leny Aparecida Costa de Souza	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Lucimara de Alencar Coutinho	14/02/2022 a 14/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Raissa Tarrye da Fraga	07/02/2022 a 07/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Renata Bertanha Pereira	18/07/2021 a 18/07/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Silvana Pereira da Silva	02/08/2022 a 02/08/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Wellington Aparecido Santos	11/03/2021 a 11/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Wellington Aparecido Santos	17/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Centro de Educação Infantil – Criança Esperança – Creche 60%		
Castorina Portes Farias	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Daniele Carneiro Coutinho	17/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Hozana Junia Garbossa Rosa	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Iralva Costa Cabral Cordeiro	17/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Julieta Machado da Silva do N.	25/09/2021 a 25/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Kelly Ap. Dos Santos Marques	18/07/2021 a 18/07/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Laiane Mary Moreira Miguel	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Laiane Mary Moreira Miguel	11/10/2021 a 11/10/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Raquel Alves Faria Geffer	22/02/2022 a 22/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Sementinhas de Vida – Creche 60%		
Altiva Monteiro dos Santos	03/06/2021 a 03/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Altiva Monteiro dos Santos	11/03/2021 a 11/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Daiane Rodrigues Andrade R.	08/02/2022 a 08/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Edna Aparecida Alves Fonseca	09/02/2022 a 09/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Fernanda Martins Godas Vieira	03/03/2022 a 03/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gloria Nascimento da Silva	02/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	05/09/2021 a 05/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Jessica Caroline Costa	17/04/2022 a 16/04/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Neuci Cordeiro Lima	06/04/2021 a 06/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 271/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Motoristas		
Adão Luis Semxexem	08/05/2022 a 08/05/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Hugo José Rodrigues	08/05/2022 a 08/05/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Marcelo Casturino de Souza	01/02/2022 a 01/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Valdemar da Silva Braga	01/02/2021 a 01/02/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Odir Fagundes	02/05/2021 a 02/05/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Jaci Kuhl	09/05/2021 a 09/05/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Eleandro Rosas	21/02/2022 a 21/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023

Agente administrativo		
Valdirene Maria França	17/08/2021 a 17/08/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Rosana Wichhoff Kuhl	09/04/2021 a 09/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Maria Elizabete F dos Santos	20/02/2022 a 20/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Mary Lidiane Munis de O da Silva	09/04/2021 a 09/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Brendon Gean dos Santos	08/03/2022 a 08/03/2023	21/12/2022 a 19/01/2023

Nutricionista		
Edila Amanda L da Cruz	05/08/2021 a 05/08/2023	21/12/2022 a 19/01/2023

Inspetor de Aluno		
Rosnei Pereira Castro	08/02/2022 a 08/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Renata Aparecida M S da Silva	13/03/2021 a 13/03/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Irene de Araujo Passos	01/02/2022 a 01/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Fabiana Aparecida Paes	08/05/2021 a 08/05/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Fernado de L Cordeiro	08/02/2022 a 08/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Francismara Lopes Wichhoff	01/03/2021 a 01/03/2022	21/12/2022 a 19/01/2023

Atendente de Berçário		
Beatriz Karolyane M Santos	07/03/2022 a 07/03/2023	21/12/2022 a 19/01/2023

Cozinheiras		
Silvia Maria P Beijato	05/08/2021 a 05/08/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Queli Rodrigues	01/03/2022 a 01/03/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Rosalina De F e Silva	11/02/2022 a 11/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Luciel Pereira	12/02/2022 a 12/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Lucineia G Da Silva	05/08/2021 a 05/08/2022	21/12/2022 a 19/01/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Hosana P da Silva Araujo	12/02/2022 a 12/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Fatima Aparecida C dos Santos	12/02/2021 a 12/02/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Adriana da Costa Siqueira	23/04/2021 a 23/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Edna A da Silva	18/04/2021 a 18/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Auxiliar de Serviços Gerais		
Tereza de Oliveira F	04/05/2021 a 04/05/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Rosangela Aparecida da S	01/09/2021 a 01/09/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Rubinea Dos Santos Alcantara	01/02/2022 a 01/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Silvia Regina da Silvia	03/10/2021 a 03/10/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Renata Duarte dos Santos	16/04/2021 a 16/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Lucia A dos Santos	23/04/2021 a 23/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Jessica Cristina Machado	18/04/2021 a 18/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Jorgina Aparecida dos Santos	10/02/2022 a 10/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Fabiana Aparecida Rocha	10/02/2022 a 10/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Alessandra Cristiane Santiago	02/08/2021 a 02/08/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Angelita Withoft	04/03/2021 a 04/02/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Cassia Ap Rosa Miguel	18/04/2021 a 18/04/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Luciana da Silva Pimentel	11/02/2022 a 11/02/2023	21/12/2022 a 19/01/2023
Maria José Coelho	08/02/2021 a 08/02/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Dazilda Ferreira Dos Santos Carv.	01/02/2021 a 01/02/2022	21/12/2022 a 19/01/2023
Marlene Domingues	25/12/2022 a 25/12/2023	21/12/2022 a 19/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 272/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral		
Ademir Junior Fonseca	02/05/2021 a 02/05/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Antonio Ferreira Diogo	06/08/2021 a 06/08/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Clecio Alex do Nascimento	04/04/2021 a 04/04/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Edivaldo Aparecido Dall Oca	02/05/2021 a 02/05/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Gilmar de França Alves	13/04/2020 a 13/04/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Heleno Aparecido Pereira	02/05/2021 a 02/05/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Henrique Alves de Lima	28/06/2021 a 28/06/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Jefferson Henrique da Silva	02/05/2021 a 02/05/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
João Milbauer Neto	01/03/2021 a 01/03/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
João Lemes Diniz	19/01/2022 a 19/01/2023	26/12/2022 a 24/01/2023
José Gomes Arcanjo	28/06/2021 a 28/06/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Leonardo Atamanczuck	01/03/2021 a 01/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Max Orelia Morais	01/03/2021 a 01/03/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Obras Comissão		
José Carlos da Silva	01/04/2021 a 01/04/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Leandro Miranda de Lima	03/04/2021 a 03/04/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Israel Batista de Oliveira	16/02/2022 a 16/02/2023	26/12/2022 a 24/01/2023
Esporte Comissão		
Roberson Dias Ferreira	08/04/2022 a 08/04/2023	20/12/2022 a 18/01/2023
Odival Raineri	01/02/2021 a 01/02/2022	20/12/2022 a 18/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 273/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Alicelma Rosana da S. Ferracioli	11/11/2020 a 11/11/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Valdenir Ribeiro dos Santos	10/03/2021 a 10/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcos Antonio de Macedo	01/02/2022 a 01/02/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Katia Correia de Almeida	01/03/2021 a 01/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Francisca Geni dos Santos	01/02/2021 a 01/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Lusineide Castro	01/02/2020 a 01/02/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Cristiane Alves dos S Pedroso	13/09/2020 a 13/09/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Lucas Eduardo da Silva	01/06/2021 a 01/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosineia Aparecida de Souza	08/10/2021 a 08/10/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Luciana Urbano Matias	11/10/2020 a 11/10/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Flávia Queren C. de Bonfim	01/03/2021 a 01/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Mirian Antonini Costa	23/03/2019 a 23/03/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
Marilene Aparecida de lima	07/04/2021 a 07/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Sonia Maria Machado Batista	20/06/2021 a 20/06/2022	05/01/2023 a 03/02/2023
Nilson da Silva	15/03/2021 a 15/03/2022	16/01/2023 a 14/02/2023
Michele Michelin	19/02/2020 a 19/02/2021	16/01/2023 a 14/02/2023
Valdirene Rita da Silva	20/06/2021 a 20/06/2022	16/01/2023 a 14/02/2023
Walter Ricardo Prado	12/04/2021 a 12/04/2022	23/01/2023 a 21/02/2023
Casturina Rosa Miguel	19/01/2022 a 19/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023
Administração Geral		
Ironidino Dias Ferreira Junior	11/02/2020 a 11/02/2021	23/12/2022 a 22/01/2023
Leonor Correia da Silva	22/01/2021 a 22/01/2022	21/12/2022 a 20/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 274/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
José Vitorino de Sales Junior	08/07/2020 a 08/07/2021	09/01/2023 a 23/01/2023
Vanessa da Silva Freitas	05/08/2021 a 05/08/2022	09/01/2023 a 23/01/2023
Vanessa Palmeano Arcanjo	05/08/2021 a 05/08/2022	30/01/2023 a 13/02/2023
Meio Ambiente		
Joel Alves Faria Netto	10/04/2021 a 10/04/2022	12/01/2023 a 26/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PORTARIA Nº 275/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais,
para 40 (quarenta) horas semanais, a Professora abaixo relacionada, de acordo com o Art. 32
Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Outubro e Novembro de 2022.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Raissa Tarrye da Fraga	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos
quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Resolução n.º 011/2022

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 429/2014.

CONSIDERANDO a Deliberação 089/2019 CEDCA/PR em seu Art. 19. a prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF cumprindo as exigências contida na referida deliberação.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução no período do primeiro semestre de 2021 do Repasse de Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa apresentada devido ao saldo superior a 30% (trinta por cento)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 14 de Dezembro de 2022.

Luciane Mariano
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Resolução n.º 012/2022

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 429/2014.

CONSIDERANDO a Deliberação 089/2019 CEDCA/PR em seu Art. 19. a prestação de contas dos recursos repassados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF cumprindo as exigências contida na referida deliberação.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução no período do segundo semestre de 2021 do Repasse de Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 14 de Dezembro de 2022.

Luciane Mariano
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DIRETOR ESCOLAR - 2022

A Comissão Eleitoral Municipal, através das competências que lhe são conferidas e seguindo o contido na Lei Municipal nº 891/2022, **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA O RESULTADO FINAL** do processo de eleição ocorrido nas escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra - PR, no dia 08 de Dezembro de 2022, conforme regras e disposições fixadas pelo decreto nº 133/2022, seguem os resultados por escola:

ESCOLA MUNICIPAL YUKIO UEMURA		
TOTAL DE ELEITORES		343
ABSTENÇÕES		151
VOTOS BRANCOS E NULOS		01
VOTOS NÃO		08
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ÚNICO	GISLAINE MACIEL COSTA	183

Resultado Final: Professora **GISLAINE MACIEL COSTA** eleita com **183** votos.

ESCOLA MUNICIPAL PAULO HARUO SATO		
TOTAL DE ELEITORES		338
ABSTENÇÕES		145
VOTOS BRANCOS E NULOS		01
VOTOS NÃO		29
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ÚNICO	EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA	163

Resultado Final: Professora **EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA** eleita com **163** votos.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA BAUEB JAMUS		
TOTAL DE ELEITORES		205
ABSTENÇÕES		94
VOTOS BRANCOS E NULOS		02
VOTOS NÃO		02
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ÚNICO	JACKSON DOUGLAS AMARAL DE SOUZA	107



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

Resultado Final: Professor **JACKSON DOUGLAS AMARAL DE SOUZA** eleito com **107** votos

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA		
TOTAL DE ELEITORES		148
ABSTENÇÕES		34
VOTOS BRANCOS E NULOS		00
VOTOS NÃO		06
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ÚNICO	LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO	108

Resultado Final: Professora **LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO** eleita com **108** votos.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA		
TOTAL DE ELEITORES		94
ABSTENÇÕES		16
VOTOS BRANCOS E NULOS		00
VOTOS NÃO		00
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ÚNICO	LAIANE MARY MOREIRA MIGUEL	78

Resultado Final: Professora **LAIANE MARY MOREIRA MIGUEL** eleita com **78** votos.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DE VIDA		
TOTAL DE ELEITORES		109
ABSTENÇÕES		21
VOTOS BRANCOS E NULOS		00
VOTOS NÃO		00
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ÚNICO	JÉSSICA CAROLINE COSTA	88

Resultado Final: Professora **JÉSSICA CAROLINE COSTA** eleita com **88** votos.

Os candidatos eleitos passarão a exercer o cargo de Diretor Escolar a partir de Fevereiro de 2023.

Mauá da Serra, 13 de Dezembro de 2022.

Marcela Cristine Reis de Lara
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2263

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Administrativo nº 050/2022

Dispensa de Licitação n: 014/2022

Ratifico a dispensa de licitação 014/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho com a elaboração de laudos, programas e exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho e periódicos), todos documentos elaborados de acordo com as exigências do E-Social., em favor de **D CASAVECHIA CORNIANI SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com valor de R\$ 2.281,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), em conformidade com o art. artigo 24, inciso ii da lei federal 8.666/ 93. autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho.

Mauá da Serra, 15 de dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal